



1233

102

Tribunal Regional Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

Tribunal Regional Eleitoral
N.º 102
916784
PARÁ

Anno de 1934

COMARCA *da Capital*
DISTRICTO
ZONA *1ª*
AUTOS DE *inscrição*

PARTE *Seiscentos da Cesta Sou
micho.*

SECRETARIA

AUTOAÇÃO

Fos *dezete* dias do mez de *maio* de 1934
nesta cidade de Belem do Pará, na secção da Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral, fiz autoar *os documentos*
que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este auto e dou fé.
Eu, *Edesio de B. B.* o subscrevi.



27.3
Albay

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL

Modelo n. 7
Sr. Juiz Eleitoral da 1ª zona

do Estado do Pará

O abaixo assinado, cidadão brasileiro, foi qualificado por despacho ("ex officio", de 7 de Maio, publicado no Diário do Estado de 10 de Maio de 1934) conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar, e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido apenas, conforme processo junto) o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento tres fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 11.858

L. 3 fls. 118

Funcionario do Protocolo

Região: Pará (Estado)
1ª zona eleitoral
Belém (Município)

FILIAÇÃO: Artur da Costa Taurinho (Nome do pai)
Raymundo Santiago Taurinho (Nome da mãe)

Idade 26 anos Data do nascimento em 9 de Julho de 1907 [Dia, mês e ano]

Lugar do nascimento Amazonas [Município, distrito ou vila, e Estado]

Estado civil Solteiro [Casado, viuvo ou solteiro]

Profissão Guarda Civil

Residência habitual Alameda Erasmo 520 [Rua, numero, apartamento ou andar n.º ou si não houver nomenclatura e numeração:
- na propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

Município Belém

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Belém [Si quiser votar no

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na secção correspondente á residência habitual]

Data 17 de Maio de 1934

Assinatura do eleitor Eduardo B. B. Cristóvão da Costa Taurinho

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTORIO

- 1) Extraídas as tres vias do titulo e das fichas dactiloscópicas em 17 de Maio de 1934
- 2) Foi identificado em 17 de Maio de 1934
- 3) Data da remessa das vias do titulo e das 2ª e 3ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional
- 4) Numero que recebeu o titulo no T. R. de de de 193

OBSERVAÇÕES



27.3
Albay

Tribunal Regional Eleitoral

Estado do Pará

Anno de 1934

Comarca da Capital

Districto _____

Zona Primeira

Autos de qualificação Refuzada

Parte Aristoch, da Costa Pau
ruado

SECRETARIA

(AUTOAÇÃO)

Aos noze dias do mez de Maio de 1934
nesta cidade de Belem do Pará, na café secção da Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral, fiz autoar es do auto
que adiante se vê, do que, para constar, larrei este auto e dou fé.
Eu, Eduardo de B. da Costa o subscrevi.

N.º de ordem 3690

Entregue em 9-5-99 v

W. H. (2)
H. W. (7)

Ex.ºmo Sr. D. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona



Aristocles da Costa Paurinho, com 25 annos de
idade, brasileiro nato, nascido territorio do Acre
aos nove de julho de 1907, Guarda Civil, sol-
teiro, filho de Ailton da Costa Paurinho e Ray-
mundo Lauriano Paurinho, residente a rua
Mauvel Evoristo 52, afirma a hon. e qui-
ta quanto aos servicos militares, requer a
V. E. que se degn. julgar e qualificar
para inscrever-se como eleitor, na forma
da lei.

E. R. Referimento

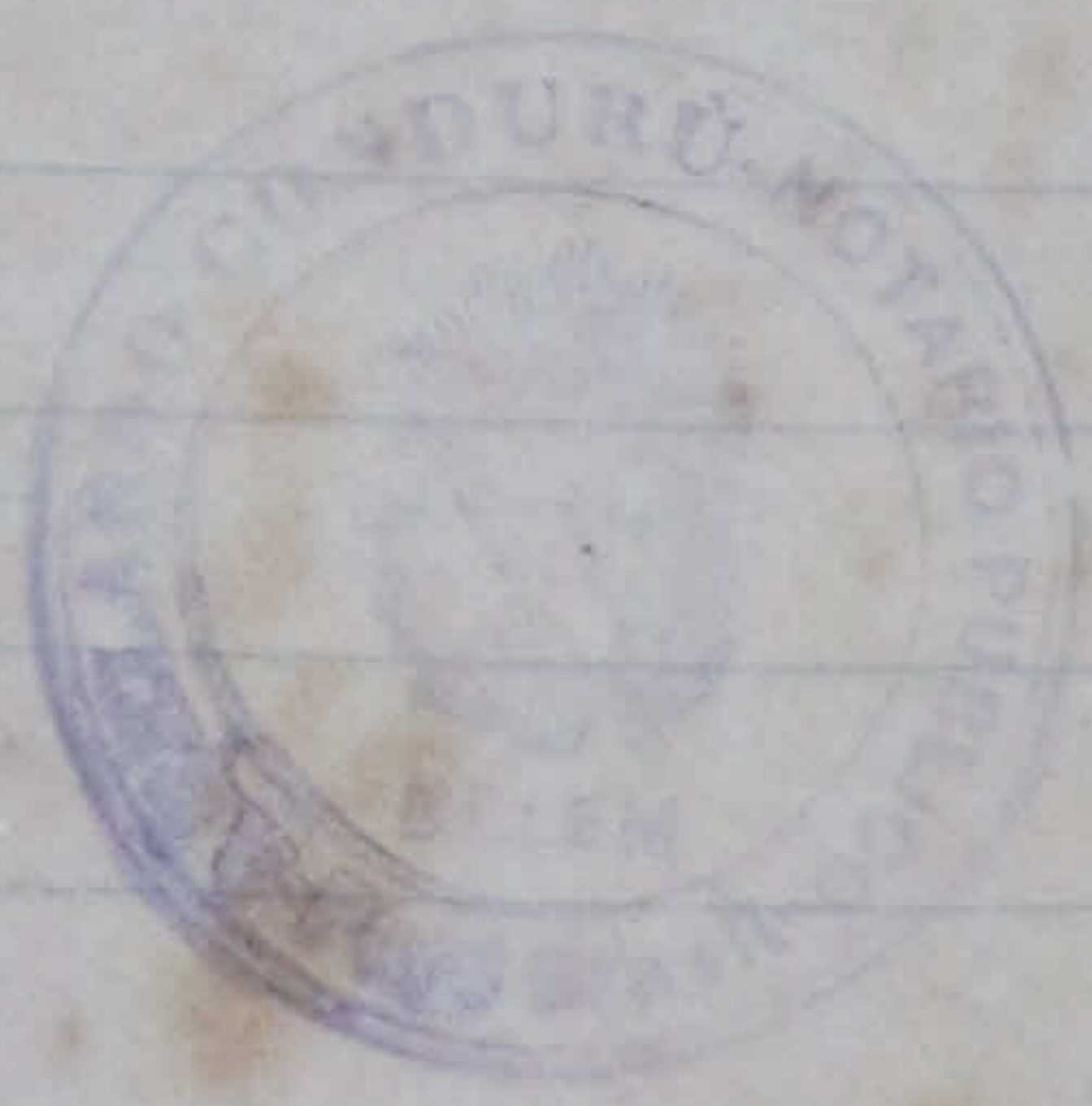
Delib. 5 de Maio de 1924.
Aristocles da Costa Paurinho

Reconheço a assinatura e lta. supra

Em 8 de Maio de 1924

Em test. da verdade

O Tabelião, Valente Luis Anderson



5 (3)
Albat



Assinamos sob as penas da Lei,
que o requerente Aristoteles da
Costa Tourinho é o proprio.

Belem, 5 de abril de 1934
Antonio Duarte de Freitas guarda-livros
residente a Av. J. Guedes n. 169.
Mauo Roberto ~~Albat~~ Funcionario
publico mediante a Caixa Postal 34

Reconheço a assinatura *Albat* (Ass.)

Em 8 de maio de 1934

Em test. da verdade

O Tabelião *Mesario Luis Andarae*



Fl. 6
Alvará

-CHEFATURA DE POLICIA DO ESTADO DO PARÁ-
"GUARDA CIVIL"



WALDEMAR SEQUEIRA DE BARROS E
AROUCK, Capitão, Comandante
desta Corporação, por nomea-
ção legal

&

&

&

ATESTA que Aristocles da Costa Tourinho, guarda civil n. 254,
foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 4 de A-
bril de 1934, em cujas fileiras ainda serve.

Belém, 5 de Maio de 1934.

Waldemar Sequeira de Barros e Arouck
CAPM/CMTE.

Reconheço a assinatura *supra*

em 8 de Maio de 1934

Investido da verdade

Antonio Luis Condruz



Alto

Conclusão

Nesta data faço estes autos conclusos ao Dr. Juiz

~~Central da 1ª Zona~~
Belem da Pará 9 de maio de 1934

O Escrivão

~~Eduardo C. B. L.~~

Se claro qualificado dei-
to, - ~~Substela da Costa Jac-~~
~~riuk, nos termos do Cod. Elei-~~
~~Toral.~~

Publique-se
Belem, 9 de maio de 1934
Alto

~~Data~~

Nesta data me foram entregues estes autos,
~~em o duplamente~~

Belem da Pará 9 de maio de 1934

O Escrivão

~~Eduardo C. B. L.~~

Entrega

Aos dezosete dias do mez de
maio de mil novecentos e trinta
e quatro, faço entrega destes
autos ao Senhor ~~Substela da Costa~~
~~Jacriuk, do qual larro este termo.~~
Eu, Eduardo C. B. L. Escrivão,
~~assinado.~~

SERVIÇO ELEITORAL

Modelo n. 8

FICHA DACTILOSCOPICA

VIA

Nome e sobrenome (por extenso) *Cristocles da Costa Tourinho*
(Bem legível)

Nome e sobrenome usuais, si diferentes

Identificado em *17* de *Maio* de *1934*, pelo Identificador

(do Gabinete ou do Cartorio?)

, de acordo com o Regimento Geral

aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Assinatura do eleitor - *Cristocles da Costa Tourinho*

Observações

O Identificador,

Mosart E. Lopes

Modelo n. 8

FICHA DACTILOSCOPICA

VIA

Nome e sobrenome (por extenso) *Cristocles da Costa Tourinho*
(Bem legível)

Nome e sobrenome usuais, si diferentes

Identificado em *17* de *Maio* de *1934*, pelo Identificador

(do Gabinete ou do Cartorio?)

, de acordo com o Regimento Geral

aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Assinatura do eleitor - *Cristocles da Costa Tourinho*

Observações

O Identificador,

Mosart E. Lopes


JUSTIÇA ELEITORAL

Região: Para
(Estado)
1ª zona Belém
(Município)
Título n. 11358 do Tribunal Regional
Inscrição n. 11358

SEÇÃO	SÉRIE									
	Mão esquerda	Mão direita	POLEGARES	INDICADORES	MÉDIOS	ANULARES	MINIMOS			
										

JUSTIÇA ELEITORAL

Região: Para
(Estado)
1ª zona Belém
(Município)
Título n. 11358 do Tribunal Regional
Inscrição n. 11358

SEÇÃO	SÉRIE									
	Mão esquerda	Mão direita	POLEGARES	INDICADORES	MÉDIOS	ANULARES	MINIMOS			
										



1ª Zona Eleitoral Regional

TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PARÁ

2ª VIA



1ª zona

Município

Domicílio eleitoral

Município

Número de ordem da inscrição

11317

Data da inscrição no cartório

17 de Maio de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Antônio da Costa Ferreira

Filiação

Antônio da Costa Ferreira

Naturalidade

Terreiros do Cole

Idade

25 anos — Data do nascimento

1907

Estado civil

Solteiro

Profissão

Guarda Civil

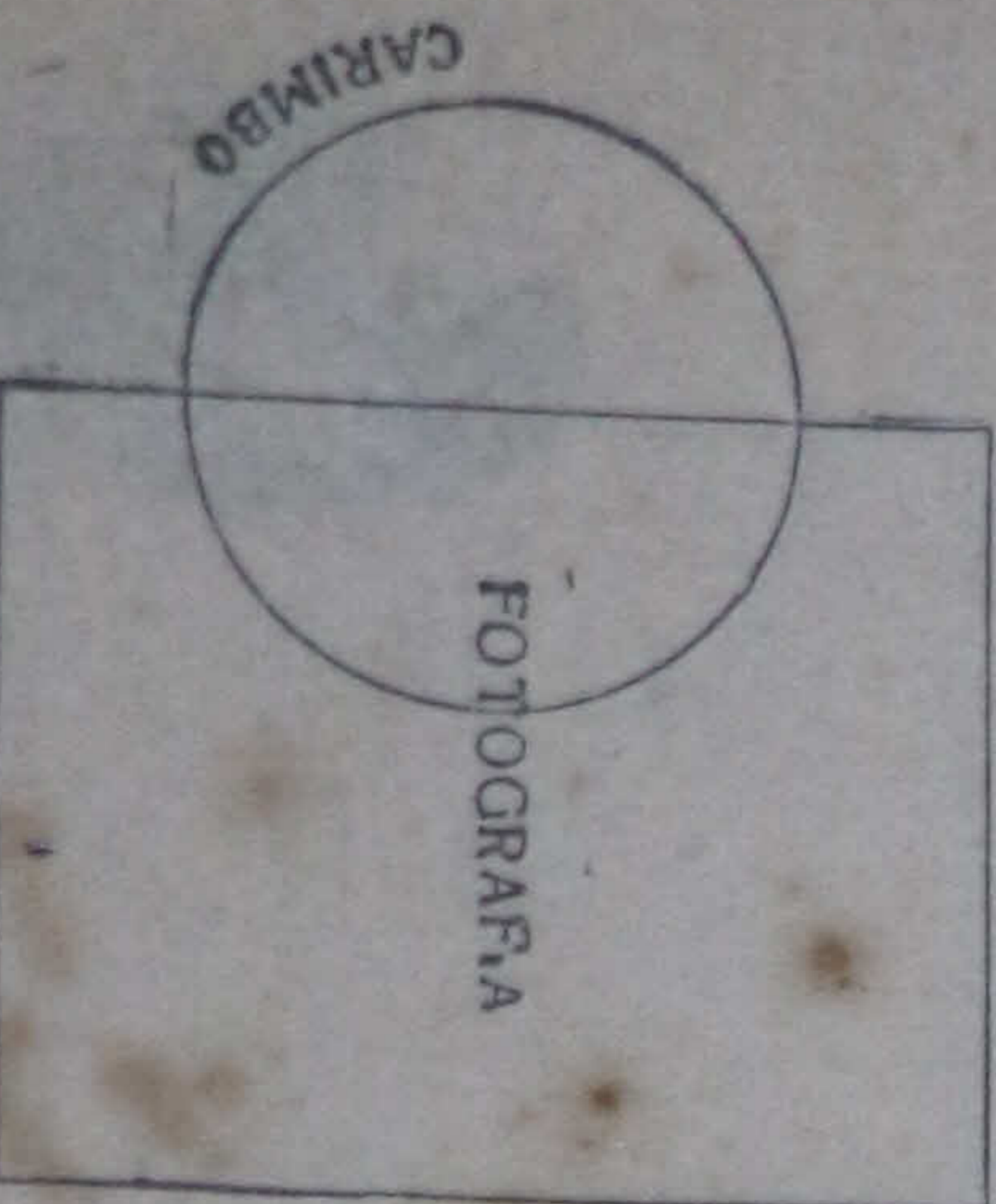
ASSINATURA DO ELEITOR,

Antônio da Costa Ferreira

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Pará, e recebeu o número....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria.

Polegar direito



FOTOGRAFIA

Formulha dactiloscópica



20-3343
29-2222

Justiça Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

1ª zona eleitoral

Município

Módulo 9 A

Documento pertencente ao arquivo da Secretaria do Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida

(ex-offício ou requerida?)

20 de Maio de 1934

Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 11317 e deu

entrada no cartório da sede da 1ª zona eleitoral, em 17

de Maio de 1934.

Filiação

Antônio da Costa Ferreira

Local do nascimento

Terreiros do Cole

Residência habitual

Terreiros do Cole

numeração: — na propriedade denominada.....lugar conhecido por.....

Notas cromáticas

Detalhes físicos ou sinais particulares de identidade

COR

da cutis: Branca
do cabelo: Castanho
do bigode: Castanho
da barba: Castanho
dos olhos: Castanho

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1ª via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1ª zona eleitoral, em 26 de

Maio de 1934

Juiz eleitoral vitalício (art. 20 do C. E.)

Recebimento na Secretaria do T. R. ... / 193...

Espera-se o título. G. R., em de de 193...

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1ª via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2ª via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3ª via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em / / , mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1ª SECCÃO

2ª SECCÃO

Publicada a inscrição em... / 193...

Foram lidas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

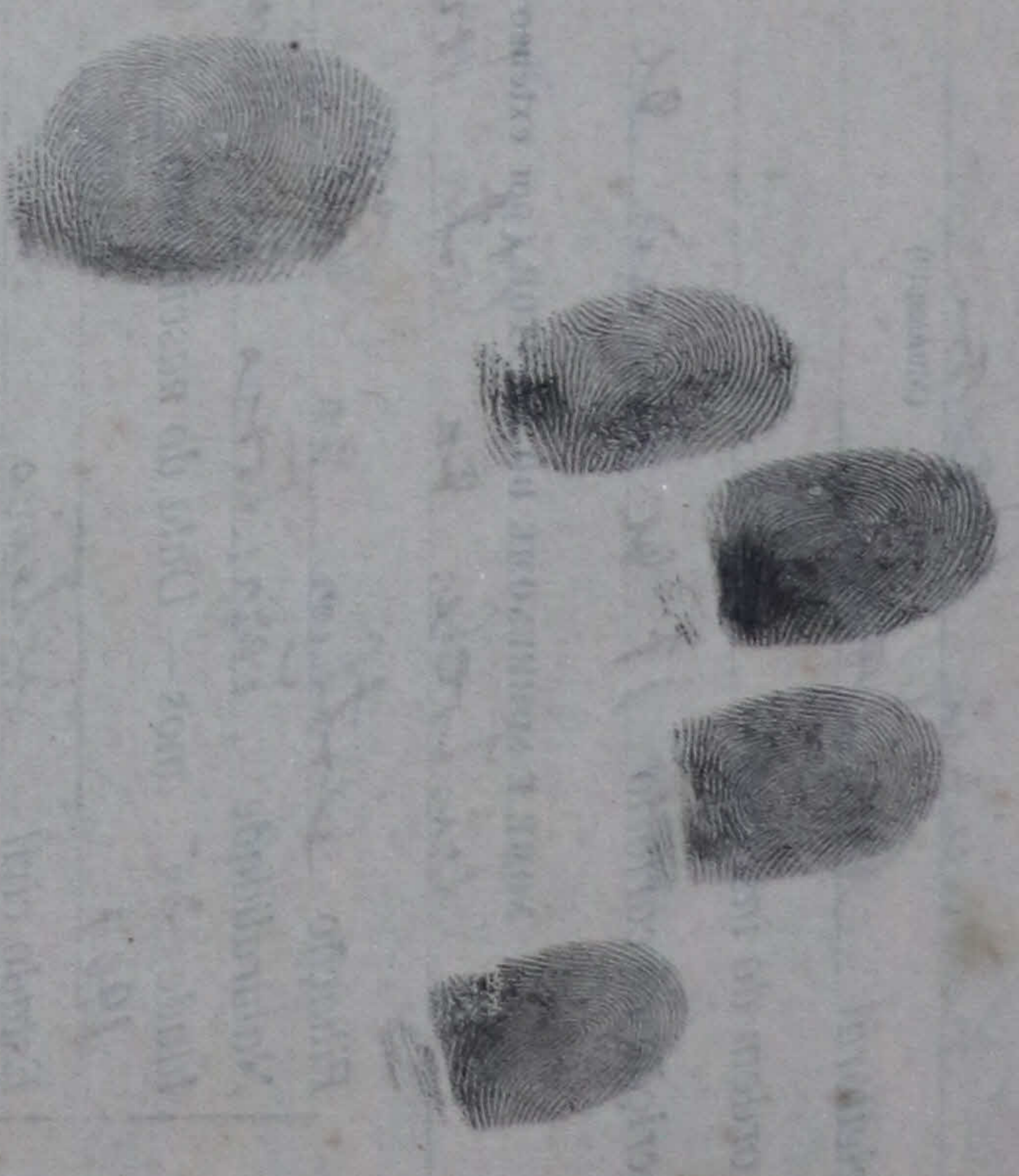
- 1) / 193...
- 2) / 193...
- 3) / 193...
- 4) / 193...
- 5) / 193...

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A
Aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

MÃO DIREITA — (Impressão simultanea de todos os dedos)

ПОПРАВИТЕЛЬСТВО



M
arter
retar

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultanea de todos os dedos)

Handwritten notes in the left margin.





TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PARÁ

3.ª VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

1.ª zona eleitoral

Belém

Documento pertencente ao arquivo da Secretaria do TRIBUNAL SUPERIOR

Módulo 9 B

740 12
4/10/73

NOTAS A SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerente Data do despacho da qualificação: 2 de Maio de 1934
("ex-officio" ou requerida?)

O requerimento de inscrição recebeu o n.º 11.348 e deu entrada no cartório na sede da 1.ª zona eleitoral, em 13 de Maio de 1934.

Filiação: Arthur de Costa Ferriz (nome do pai) Ferriz (nome da mãe)
Raimundo

Lugar do nascimento: Ferriz no Pará (Município, distrito ou vila e Estado)

Residência habitual: Tramãl Ferriz no 500 (rua, n.º, apartamento ou andar n.º, ou si não houver nomenclatura e

numeração: — na propriedade denominada _____ lugar conhecido por _____)

Notas cromáticas

da cutis	<u>Branco</u>	Diferes. físicas em sinais particulares de idade
do cabelo	<u>Castanho</u>	
do bigode	<u>Não possui</u>	
da barba	<u>Não possui</u>	
dos olhos	<u>Castanho</u>	

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1.ª via) e áfim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1.ª zona eleitoral, em 26 de Maio de 1934

Juiz eleitoral Vitalício — (art. 36 do C. E.)

[Signature]

(1.ª zona) Município de Belém (Município)

Domicílio eleitoral Belém

Número de ordem da inscrição 11.348

Data da inscrição no cartório 13 de Maio de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Artur de Costa Ferriz

Filiação Raimundo

Naturalidade Ferriz no Pará

Qualificativos: Idade 24 anos — Data do nascimento 9 de julho de 1907

Estado civil Solteiro

Profissão Guarda-Civil

ASSINATURA DO ELEITOR

[Signature]

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Pará, e recebeu o número _____, aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil novecentos e trinta e _____

Diretor da Secretaria



Formula datiloscópica



Polegar direito

80.3348
28-2222

13
Albany

Certifico que expedirei afi-
rem na porta do caderno debo-
ral o edital de inscrições.

O referido é verdade e dá-se
Belem, 17 de maio 1934.

O Escrivão
Eduardo L. B. L.

Certifico que o edital de ins-
crições foi publicado no Dia-
rio do Estado de Beji. O
referido é verdade e dá-se.

Belem, 18 de Maio de 1934.

O Escrivão
Eduardo L. B. L.

Certifico que decorreu o prazo pa-
ra impugnação a presente inscri-
ção sem que tivesse havido. O
referido é verdade.

Belem, 24 de Maio de 1934

O Escrivão
Eduardo L. B. L.

Conclusão

Nesta data faço estas autos conclusas ao Dr. Juiz
central da 1ª Zona

Belem do Pará 25 de maio de 1934

O Escrivão

~~Eduardo L. B. L.~~

Expressa-se o título eleito
na forma da legislação federal
vigente.

Publique-se
Belém, 30 de set/35
Eduardo B. Leão

Data

Nesta data me foram entregues estes autos,
com o despacho supra
Belém do Pará, 24 de maio de 1935

O Escrivão

Eduardo B. Leão

Certifico que cumpri o despacho
supra referido e senda a. e da
P. Belém 9 de junho de 1935
O Escrivão

Eduardo B. Leão

Requerida

É logo em seguida faço remessa
destes autos à Secretaria do Tribu-
nal Regional Eleitoral do pa-
rão este feito por mim, Edu-
ardo B. Leão, núm. 1, sumu

7/14
Albargem

Termos de recebimento
Aos onze dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, recibi estes autos, do que lavro este termo. Eu, Augusto Lobo, Oficial, o escrevi.

Conclusão

E na mesma data supra faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador, Presidente deste Tribunal. Eu, Augusto Lobo, Oficial, o escrevi.

As Dr. Augusto Borborema
Belém, em 12 de Junho de 1934.
[Signature]

X
X X

Acórdão 511

Vistos, relatados, discutidos, etc.
Considerando que ha divergencia quanto ao lugar do nascimento do alistando, acordam os juizes do Tribunal em mandar que os presentes autos baixem ao cartorio, donde vieram, afim de ser esclarecida a referida divergencia.

T. R. do Pará, em Belém, 15 de Junho de 1934.

[Signature] Presidente
Augusto Borborema, R.

O acordo foi emendada
para a publicação em 1934
de acordo com o Art. 3º do Estatuto
do Conselho Municipal de Educação
de Belém

Quem não respeitava
o acordo para a publicação
de artigos de educação
deve replicar a Direcção
de Educação de Belém
para a publicação no
Boletim Municipal de Educação
de Belém

Juntada

Nesta data junta a estes autos a publicação
do Boletim Municipal de Educação de Belém

Belém da Pará 12 de agosto de 1934

O Escrivão

Educação de Belém

7015
Alto

Ex. Sr. Dr. Fui Presidente do Tri-
bunal Regional de Justiça Eleitoral

Aristoteles da Costa Taurinês, brasileiro
n. solteiro, natural do Território do
Acre, guarda Civil n.º 254, eleito da
1.ª zona deste Município de Belém, ins-
cripto sob o n.º 11.358, de 17 de Maio de
comente ^{em} seu pr. meo deste pe-
dir a V. Ex. se dignes mandar reti-
ficar o seu título, pois, do referido
documento consta o peticionário ser
Amazoneense, quando é Acreano.
Nestes termos,

O. Desembargador

Belém, 21 de Julho de 1934.
Aristoteles da Costa Taurinês



Reconheço a assinatura supra em 1
Belém, 1 de Agosto de 1934
Em test. da verdade
O Tabelião, Alfonso Luis Carmona

Concluído
Nesta data faço estes autos conclusivos Dr. João
Netal da 1ª Tuna

Belem do Pará 1 de agosto de 1934

O Escrivão

Cedendo a...

Intime-se o aludido a apresen-
tar o título de conferência de
suas declarações e petições
etc.

Belem 1/8/34
Braz

Data

Nesta data me foram entregues estes autos.

com o duplê de...

Belem do Pará 1 de agosto de 1934

O Escrivão

Cedendo a...

17
Albayez

Conclusão

Nesta data faço estes autos conclusos ao Dr. Juiz
~~tribunal da 1ª mesa~~
Belém do Pará 9 de agosto de 1934

O Escrivão

~~Eduardo L...~~

As Tribunal Regional
Belém 9/8/34

Albayez

Data

Nesta data me foram entregues estes autos.
com o despacho supra

Belém do Pará 9 de Agosto de 1934

O Escrivão

Eduardo L...

Certifico que foi em
Boenhessa.

As nove dias do mez de Agosto de 1934,
faço expressa destes autos a Secretaria
do Tribunal Regional de que
taoro este termo. O Escrivão
L...

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 16 dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro recebi estes autos, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Antônio Raymundo de Paiva escrevi.

CONCLUSÃO

E na mesma data faço estes autos conclusos ao Exm.º Snr. Desembargador Presidente deste Tribunal. Eu, Antônio Raymundo de Paiva

Raymundo de Paiva escrevi.

Conclusão

Aos dezesseis dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro, faço estes autos conclusos ao Exm.º Sr. Juiz Relator Sr. Augusto Borbotoma Lou, Augusto Lobo, Afiebal, e escrevi.

x 1233

Vistos, relatados, discutidos, etc.

Resolva o Tribunal a referir o requerimento nº 15 e mande que os presentes autos baixem ao cartório, em diligência, a fim de ser ratificado o lugar do requerimento do d. Sr. Aristides de Costa Taurinho no seu título de d. Sr. Aristides, e, em seguida, entregar-lhe o mesmo título, visto se encontrar, quanto ao mais, regular o presente processo.

T. B. do Parí, nº 214 de Agosto de 1934

Augusto Borbotoma

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 28 dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro recebi estes autos, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Augusto Lobo, Oficial, o escrevi.

REMESSA

Aos 28 dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro faço remessa destes autos ao Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, do que lavro este termo. Eu, Augusto Lobo, Oficial, o escrevi.

Recebimento

Na data supra me foram entregues estes autos, do que lavro este termo. Eduardo de Siqueira, Juiz, escrevi

Remessa

De logo em seguida, faço remessa ao Dr. Juiz Eleitoral do que lavro este termo. Eu, Eduardo de Siqueira, Juiz, escrevi

Cumpra-se o acordado sob o nº 1233. Com a "retificação e entrega" no mesmo Ordinarium
Ao 28/8/34
Eduardo de Siqueira